



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 248/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.266, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política de requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS,

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2814, de 29 de novembro de 2011, que habilita o município a receber recursos referentes ao referido programa, componente reforma,

Considerando a resolução do Conselho Municipal de saúde nº 012/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 017/2012 da CIR Central, que aprova a pré-proposta n.27165729000/336/2011-01 do município de **Colatina**, para reforma de 01(uma) Unidade Básica de Saúde, no Bairro **Colatina Velha**, no valor de R\$81.970,39,00 (oitenta e um mil novecentos e setenta reais e trinta e nove centavos) com recursos do Ministério da Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde